

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10, DE 5 DE MAIO DE 2022

A **Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 203, inciso VIII e §7º, do Regimento Interno da Anvisa, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve **prorrogar por 30 (trinta) dias**, a contar de 11 de maio de 2022, o prazo para coletar contribuições ao Relatório Parcial de Análise de Impacto Regulatório (AIR) referente ao processo regulatório que trata do tema Dispositivos Eletrônicos para Fumar, objeto da Tomada Pública de Subsídios nº 6, de 11 de abril de 2022. Desta forma, o prazo para o recebimento de contribuições encerrará em 10 de junho de 2022.

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rose Jourdan Gomes, Diretor**, em 05/05/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1878455** e o código CRC **380D9E21**.